



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Departamento de Gestão Patrimonial**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

Memorando Circular n.º 002/2016/DGP/PROAD

Florianópolis, 07 de julho de 2016.

Aos Diretores e Secretários dos Centros de Ensino e do Colégio de Aplicação

Assunto: **Recolhimento de Materiais de Informática e Telefonia**

1. Estamos iniciando, a partir do dia 11/07/2016, o recolhimento dos materiais de Informática e Telefonia, conforme o cronograma anexo. Para que nosso trabalho tenha êxito, solicitamos aos senhores Agentes Patrimoniais ou responsáveis pelo setor que:

- a) O material a ser recolhido esteja aguardando em lugar único e de fácil acesso;
- b) O material a ser recolhido esteja relacionado em uma lista com descrição mínima e número de tombamento;
- c) A atividade de recolhimento seja acompanhada pelo Agente Patrimonial ou responsável pelo setor.

2. Informamos que **não serão recolhidos materiais sem tombamento.** Caso as instruções aqui informadas não sejam atendidas, o recolhimento ficará para outra data determinada pelo DGP.

3. Contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos a disposição para esclarecer dúvidas ou para mais informações nos ramais 2163 com Edwilson ou 2150 com Hudson.

Hudson Queiroz  
Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial